

## **Recuperação Judicial - Ofertas com Informações Inverídicas**

A Samarco informa que chegou ao seu conhecimento que empresa Conexcred estaria contatando credores listados no processo de Recuperação Judicial com informações inverídicas a respeito do pagamento dos seus créditos, durante abordagem feita com credores listados no processo de Recuperação Judicial da empresa. Em sua proposta, a empresa estaria afirmando que haveria uma dificuldade no recebimento dos créditos pelos credores e que existiria a necessidade de venda de ativos por parte da Samarco para que esses pagamentos se concretizem, o que não condiz com a realidade.

A Samarco destaca que, buscando preservar o direito de todos, notificou a Conexcred pela divulgação de informações falsas durante a abordagem feita com seus credores e advertiu a Conexcred de que não é verdade que os créditos só seriam pagos mediante “venda de ativos por parte da Samarco” e teriam “baixa expectativa e perspectiva do recebimento”. Essas alegações estão em desacordo com o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa. O fato também foi comunicado ao Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, com pedido de providências.

A Samarco orienta aos seus credores, em especial empregados e fornecedores, que antes de aceitar qualquer proposta de terceiros se informem sobre o Plano de Recuperação Judicial, bem como o real montante dos créditos e as condições oferecidas pela companhia. A empresa tomou conhecimento da minuta contratual que está sendo apresentada pela Conexcred aos credores com disposições expressas atribuindo ao credor/vendedor dos créditos a responsabilidade por essas informações.

A Samarco trabalha para que o processo de Recuperação Judicial seja concluído no menor tempo possível e reforça seu compromisso com a reestruturação da sua dívida de forma transparente e ética.